

DANFSe v1.0 Documento Auxiliar da NFS-e



MUNICÍPIO DE CONTAGEM issqn@contage.nimg.gov.br

Chave de Acesso da NFS-e 31186012226720543000177000000000002425026056798130

Número da NES-e

Competência da NFS-a

04/02/2025

Número da DPS 24

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da MCS-e

04/02/2025 21:45:54

Diria e Hora de emissão de DPS 04/02/2025 21:45:54



A cutenticidade desta NES-e node ser verificada pela lertura deste código QR ou pela consulta da chave da acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

26.720.543/0001-77

Inscrição Municipai

Regime de Apuração Tributária pelo SN

Telefone

(31) 9834-5665

Nome / Nome Empresarial

26.720.543 CRISTINA MARTINS

E-mil CRISSIMARTINS@HOTMAIL.COM Municipio

Contagem - MO

32315-030

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

JOAO GOMES CARDOSO, 1066, ELDORADO

Inscrição Municipal

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF 15.621.747/0001-34

E-men

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NES-6

Tslefone

Nome / Nome Empresarial

SOCIEDADE CULTURAL DE MINAS GERAIS - SCRMG

CEP

Endereço

HONORITA ALVES DE OLIVEIRA, 29, CENTRO

wanicipie Contagem - MG

32040-640

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional 17.11.02 - Bufê (exceto o

fornecimento de alimentação e bebidas, que...

Código de Tributação Municipal

Local da Prestação Contagem - MG

País da Prestação

Descrição do Serviço

Serviço de fornecimento de alimentação : 03/02/2025 220 lanches/ 03/02/2025 220 lanches

Local da entrega: Auditório da Secretaria Municipal de Educação de Contagam

Endereço: R. Colmbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem -

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Município de incidência do ISSON

Contegen - MG

Múmero Processo Suspensão

Beneficio Municipal

Regima Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade Valor do Serviço

Desconto incondicionado

Torsi Deduções/Reduções

Cálculo do BM

R\$ 3.960,00

BC ISSON

Alfqueta Apriceda

Netwigilio do ISSON

ISSON Apurado

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

CP

CISLL

Mão Retdo

PIS

COFINS

Retanção do PIS/COPINS

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

VALOR TOTAL DA NES-E

IRRF, CP, CSLL - Retidos

Valor do Serviço

R\$ 0,00

R\$ 3.960.00

Desconto Condicionado

PIS/COFINS Ravidos

Descente incondicionado

ISSON Retido

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 3.960,00

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Ricardo de Sousa Mouandes CFF: 044.642.106-51 licipals RG: MG 8,494,448

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 103013900

Estaduais

Atesto que o serviço prestado e/ou mercadoria foi fornecido

ARE.

4.30

Termo de Colaboração nº022/202. Dispensa n°022/2025

P.A n°026/2025 Monitores SEDUC

PAGUESE: 05/02/25 MALIDADE: Assinatura Ordenador

> Anna Luiza Vileta Diamentino RG MG 16.197.071 CPF 120.519.716-84



DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência

503-7

Conta corrente

2796-0 SOCIEDADE CULTURAL RELIGI

Creditado

Banco

33 BCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Agência (sem DV)

3097 CONTAGEM-CIDADE INDUSTRIAL

Conta corrente (com

DV)

130077061

CNPJ

26.720.543/0001-77

Nome favorecido

26.720.543 CRISTINA MARTINS

Finalidade

CREDITO EM CONTA

Número documento

20.501

Valor

3.960,00

Destinação

0

Data transferência

05/02/2025

"C" - CPF/CNPJ

diferente

Autenticação SISBB

43448DE391E3117A

Assinada por

JA008136 DANIEL JUVENCIO SOARES DOS SANTOS

05/02/2025 15:22:11

JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE

05/02/2025 15:33:14

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JA679832 MAXCIMIRA FERREIRA ESTEVE.



1/1



PREFEITURA DE CONTAGEMI SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS, DIVERSIDADE E INCLUSÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA



OFICIO Nº 002/2025/SEDUC/SECADI

Contagem, 24 de janeiro de 2025

Ao Senhor Representante do Termo de Colaboração 022/2025. Sociedade Cultural de Minas Gerais

Assunto: Solicitação de formação aos monitores de apoio a inclusão - Termo de Colaboração 022/2025

Senhor representante,

Levando em consideração o acordo firmado pelo Termo de Colaboração entre o Município de Contagem e a Sociedade Cultural de Minas e, ainda, o início do período letivo, necessário se faz o desenvolvimento de ações para o devido atendimento às crianças e estudantes com deficiência e transtornos globais do desenvolvimento matriculados na escolas da rede municipal de ensino de Contagem, na perspectiva da Política de Educação Inclusiva.

Visando a oferta de monitores de apolo, objeto do Termo de Colaboração de nº 022/2025, SOLICITAMOS A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS, que preveja a abordagem dos seguintes temas:

ÉTICA PROFISSIONAL E ATRIBUIÇÕES DE ATIVIDADES INERENTES AOS MONITORES DE APOIO À INCLUSÃO.

- 1 Respeitar as crianças e estudantes, zelando pela sua segurança e integridade física;
- 2 Respeitar as regras de funcionamento escolar de acordo com o regimento interno da instituição e ser respeitoso e cordial com os colegas e demais funcionários e servidores da escola;
- 3 Se atentar aos limites de sua função, não indo além de sua responsabilidade. Adotar postura neutra durante o atendimento, evitando interferências e opiniões (pessoais) não relacionadas ao trabalho:
- 4 Usar o uniforme da empresa, evitando uso de adereços chamativos ou que possam causar acidentes;
- 5 Ser assíduo e pontual e observar o tempo de intervato para descanso e alimentação, mantendo sempre contato com a empresa quando houver necessidade de se atrasar ou ausentar-se;
- 6 Ter controle emocional e não levar problemas pessoais para o ambiente de trabalho e, da mesma forma, não tomar as questões relacionadas ao trabalho, como pessoais;
- 7 Não utilizar aparelho celular durante o atendimento e jamais emprestá-lo para estudantes, mesmo no intervalo.
- 8 Não fazer e/ou divulgar dados, imagens e vídeos dos estudantes sob pena de responsabilização nos termos da Lei:
- 9 As comunicações com as familias dos estudantes deverão ser feitas por meio da escola através da coordenação pedagógica ou da direção escolar e;
- 10 Atribuições dos monitores de apoio.



PREFEITURA DE CONTAGEM SECRETARIA IMUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SUPERINTENDÊNCIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO DE ADULTOS, DIVERSIDADE É INCLUSÃO DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA



Solicitamos ainda que a formação aconteça nas datas de 03, 04 e 06, 07 de fevereiro, no auditório da Secretaria de Educação, situado à Rua Coimbra, nº 100.

Por fim, reiteramos que a certificação e o controle de presença também ficam sob a responsabilidade da Sociedade Cultural de Minas Gerais.

Nos colocamos à disposição

Flávia Oliveira

Diretoria Educação Inclusiva



9

Segue orçamento de kits Sanduíches

Para contratante: Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº 29 – Centro Contagem – MG - CEP:

32040-640. Contato: Keila

Tel.: (31) 3398-3653

E-mail: economiasolidaria@scrmg.org.br

Data: 03/02/25 e 04/02/25

Endereço de entrega: Rua Coimbra 100 - Santa Cruz Industrial – Contagem -

MG

Descrição do produto:

Kits sanduíches - 440 kits - R\$9,00 (Nove Reais) cada Sendo:

220 Embalagens contendo:

01 sanduiche de pão de batata, presunto, muçarela, alface , tomate Embalados individual em plástico filme

02 guardanapos

Sachês de ketchup e maionese 01 Suco

de caixa tial 200 ml

220 Embalagens contendo:

 $01\,\mathrm{sanduiche}$ de pão de batata, presunto, muçarela, alface , tomate. Embalados individual em plástico filme

02 guardanapos

Sachês de ketchup e maionese 01

refrigerante de 200 ml

Valor total: R\$3.960,00 (Três Mil e Novecentos e Sessenta Reais)

30 dias de validade

Contagem, 29/01/2025

)

Tudo de Bom Espaço Gourmet CNPJ: 26.720.543/0001 -77

Tel.: (31) 99834-5665

RUA JOAO GOMES CARDOSO, 1066 BAIRRO: ELDORADO - CONTAGEM/MG





RELATÓRIO FOTOGRÁFICO REFERENTE AO LANCHE DA CAPACITAÇÃO PARA A FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MONITORES ESCOLARES DE INCLUSÃO CONTRATADOS PARA ATENDIMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 022/2025 DISPENSA Nº 022/2025 PA. Nº 026/2024

PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OFICINA - 03.02.2025 e 04.02.2025





Foto 1 e 2: Lanche. Turma manhã. 03.02.2025. R. Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Turma manhã.









Foto 3 e 4: Lanche. Turma tarde. 03.02.2025. R. Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Turma tarde.









Foto 5 e 6: Lanche. Turma manhã. 04.02.2025. R. Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG, 32340-490. Turma manhã.







Foto 7: Lanche. Turma tarde. 04.02.2025. R. Coimbra, 100 - Santa Cruz Industrial, Contagem - MG,

32340-490. Turma tarde.

Contagem, 04 de fevereiro de 2025.

Assinatura do (a) Presidente

- SCRMG





CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: 26.720.543 CRISTINA MARTINS

CNPJ: 26.720.543/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

- 1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
- não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços http://rfb.gov.br ou <a href="http://www.pgfn.gov.br.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 17:06:39 do dia 31/01/2025 <hora e data de Brasília>. Válida até 30/07/2025.

Código de controle da certidão: **DD34.0496.BB09.4860** Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS



CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM! 31/01/2025

CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 01/05/2025

NOME/NOME EMPRESARIAL: 26.720.543 CRISTINA MARTINS				
CNPJ/CPF: 26.720.543/0001-77	SITUAÇÃO: Ativo			
LOGRADOURO: R JOAO GOMES CARDOSO				
BAIRRO: ELDORADO	CEP: 32315030			
MUNICÍPIO: CONTAGEM	UF: MG			
	CNPJ/CPF: 26.720.543/0001-77 O BAIRRO: ELDORADO			

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado

- 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;
- 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2025000842885232





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nome:

26.720.543 CRISTINA MARTINS

CPF/CNPJ nº: 26.720.543/0001-77

Ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar e inscrever dividas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal Adjunta da Receita e a inscrições em Divida Ativa junto à Procuradoria da Fazenda Municipal.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereco: http://receita.contagem.mg.gov.br

Dados de emissão da certidão

45318 Número da certidão.....

Data de emissão

31/01/2025

Data de validade:

01/05/2025

Controle de autenticidade :

476934013476934

Observações:

1. A quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional deverá ser comprovada mediante apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

2. A quitação do ITBI nos casos de transmissão onerosa de bens imóveis ou de direitos sobre estes deverá ser comprovada através da apresentação da Certidão específica para comprovação da quitação do imposto-

Certidão emitida gratuitamente através da internet no endereço:http://receita.contagem.mg.gov.br

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: 26.720.543 CRISTINA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 26.720.543/0001-77 Certidão n°: 5816580/2025

Expedição: 03/02/2025, às 11:55:35

Validade: 02/08/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que 26.720.543 CRISTINA MARTINS (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 26.720.543/0001-77, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





Dúvidas mais Frequentes | Início | V - 1

Situação de Regularidade do Empregador

Inscrição (CNPJ ou CEI): 26.720.543/0001-77

Empregador não cadastrado.

Para cadastrá-lo dirija-se a uma das Agências da CAIXA munido dos documentos de constituição da empresa.	
Voltar	

O uso destas informações para os fins previstos em lei deve ser precedido de verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PANIFICADORA VOVO DETE LTDA Rua Oitenta e Oito, 85 – Tropical – Contagem - CEP:32.070-010



CNPJ: 21.932.882/0001-01
Telefone: (31) 3391-1450

Contagem, 27/01/2025

Á:

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº29 - Centro - Contagem

Aos cuidados de Keila Passos

ORCAMENTO LANCHES

Conforme solicitado segue orçamento de 440 kits de lanches

sanduíche natural (Pão, alface, Tomate, presunto, mussarela) 9.00 cada 3.960,00 os 440 pães

refrigerante 2.50 cada 220 unidades - R\$ 550,00

3.00 suco cada 220 unidades R\$ 660,00

valor total: R\$ 5.170,00

Valor total do orçamento R\$ 5.170,00

Este orçamento tem validade de 30 dias

Pagamento: A vista

Contato: Nancy (31) 98644-0561

21 932.882/0001-01

Wagner Carvalho da Silva Araújo - ME. 012.036.436-20 RUA 81, nº 10

. TROPICAL - CEP: 32.070 064-CONTAGE IVI - M/G



Q

Á:

Sociedade Cultural de Minas Gerais - SCRMG

CNPJ: 15.621.747/0001-34

Endereço: Rua Honorita Alves de Oliveira, nº29 - Centro - Contagem

Orçamento lanche

Data: 03/02 e 04/02/2025

Hora: a Combinar com o cliente

Local: Há ser informado pelo cliente

Valor por kit - R\$ 13,00

Valor total para o grupo de 440 pessoas: R\$5.720,00 - sendo em dois dias manha e tarde

Kit: Pão, presunto, mussarela, alface, tomate suco ou refrigerante.

Orçamento inclui Utensílios descartáveis (guardanapo, ketchup e maionese)

Este orçamento tem validade de 60 dias

Pagamento avista

Contato: Laura- 31- 99622708

Contagem 24 de janeiro 2025

Laureci Alves de Paula

Laureci ells de Paula

Laureci Alves de Paula Contatos: Laura Cel: 31-99622-7083 CNPJ: 50.822.800/0001-66 E-mail:laureci2304@gmail.com